

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 89, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e pelos arts. 1º, § 5º, e 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009865/2019-65, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 20, de 24 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição nº 40, de 1º de março de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Membro Auxiliar da Presidência, que exercerá as funções de Coordenador;

II – FERNANDA BALBINOT, Membro Colaboradora da Presidência, que exercerá as funções de Coordenadora Adjunta;

III – Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral;

IV – Secretário Processual;

V – Secretário de Comunicação Social;

VI – Secretário de Planejamento e Orçamento;

VII – Secretário de Administração.

VIII – Secretário de Gestão Estratégica; e

IX – Secretário de Gestão de Pessoas.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de junho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS